



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



ETP.24.05.17.9DC-03 - DATA: 17/05/2024

Categoria: MATERIAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE se enquadra na categoria de compras comuns, de acordo com a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a licitação deve seguir os procedimentos simplificados previstos na legislação, visando garantir a eficiência e transparência na contratação pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico é necessária para garantir a manutenção e adequação das instalações da Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE, visando oferecer um ambiente seguro e adequado para o atendimento à população. A contratação deste objeto atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE está de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Realização de pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e com capacidade técnica para fornecer os materiais necessários.
2. Elaboração de um projeto básico detalhado, contendo a descrição dos materiais a serem adquiridos, quantidades, especificações técnicas e critérios de aceitação.
3. Publicação do edital de licitação, seguindo os princípios da publicidade, transparência e competitividade, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.
4. Realização de sessão pública para recebimento e abertura das propostas, garantindo a igualdade de condições a todos os participantes e a observância dos critérios de julgamento previamente estabelecidos.
5. Avaliação das propostas de acordo com os critérios de julgamento definidos no edital, considerando o menor preço, a melhor técnica ou a melhor combinação entre preço e qualidade.
6. Homologação e adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora, após a verificação da documentação de habilitação e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE deve ser realizado de forma a garantir a obtenção dos melhores preços e condições para a administração pública. Para isso, é fundamental realizar uma pesquisa de mercado ampla e detalhada, buscando identificar os fornecedores que atendam às especificações técnicas exigidas, bem como avaliar a capacidade de entrega e a qualidade dos produtos oferecidos.

Além disso, é importante observar as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações públicas, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência do processo de contratação. Dessa forma, a realização de um levantamento de mercado criterioso contribuirá para a seleção do fornecedor mais vantajoso para a administração pública, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a satisfação das necessidades da



Secretaria de Saúde de Pacoti/CE.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

| Descrição | Unid. Medida | Quant |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| ANTI FERRUGEM 300ML SEM ÁGUA, QUEROSENE OU SILICONE | UNIDADE | 4 |
| AREIA DE GRANULOMETRIA GROSSA MÉDIA LAVADA - AREIA GROSSA AREIA DE GRANULOMETRIA GROSSA MÉDIA LAVADA - AREIA GROSSA. | METRO CÚBICO | 3 |
| ARGAMASSA COLANTE AC - III, EXTERNA E INTERNA, PACOTE DE 5KG ARGAMASSA COLANTE AC - III, EXTERNA E INTERNA, PACOTE DE 5KG. | PACOTE | 50 |
| ARISCO ARISCO. | METRO CÚBICO | 3 |
| ASSENTO SANITÁRIO ACOPLADO NA COR BRANCA, EMPOLIETILENO, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE | UNIDADE | 1 |
| ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL NA COR BRANCA, EM POLIETILENO, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE. | UNIDADE | 5 |
| BARBANTE EM SISAL, COM ROLOS DE 50 METROS 50 METROS | ROLO | 2 |
| BISNAGA DE COLA PARA PVC EM EMBALAGEM 75G | UNIDADE | 3 |
| BOIA DE NÍVEL, EM POLIETILENO POLIETILENO 3/4, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 10 KG/CM ² | UNIDADE | 8 |
| CABO 2,5MM, PEÇA DE 100 METROS CABO 2,5MM, PEÇA DE 100 METROS. | PACOTE | 2 |
| CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO | UNIDADE | 10 |
| CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO | UNIDADE | 5 |
| CAIBRO EM MADEIRA MAÇARANDUBA 5X 2,5CM 5 X 2,5CM. | METRO | 150 |
| CAIXA D AGUA 1000 L CAIXA D AGUA 1000 L. | UNIDADE | 1 |
| CAIXA D AGUA 500 L CAIXA D AGUA 500 L. | UNIDADE | 4 |
| CAIXA DE DESCARGA ELEVADA COMPLETA OS TUBOS DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM, COM JUNTAS SOLDÁVEIS, CLASSE 15, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KG/CM ² , (OU DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA PARA O PROJETO) OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS E DIMENSIONADOS CONFORME NORMA NBR - 5648/99 DA ABNT. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM TUBOS COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 6 M. REF.: AMANCO / TIGRE/ CARDINALI / KRONA/ MAJESTIC OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 10 |
| CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X2 CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X2. | UNIDADE | 20 |
| CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X4 CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X4. | UNIDADE | 5 |
| CERÂMICA 46X46 CM CERÂMICA 46X46 CM. | METRO | 150 |
| CHAVE DE GRIFO 18" PARA TUBOS, FABRICADA EM AÇO ALTO CARBONO FORJADO, CAIXA ROBUSTA EM FERROFUNDIDO, ALTA PRECISÃO DE ENCAIXE NA MANDÍBULA, PORCA E CAIXA, ABERTURA MÁXIMA DA BOCA 4" | UNIDADE | 1 |
| CHUVEIRO CHUVEIRO PLASTICO COMUM 3/4 | UNIDADE | 5 |
| CHUVEIRO. CHUVEIRO PLASTICO COMUM 1/2 | UNIDADE | 4 |

5513

me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| CIMENTO 50KG CIMENTO 50KG CONFORME A NBR 11.578 DA ABNT. | SACO | 100 |
| COLA BRANCA PARA MADEIRA COLA BRANCA PARA MADEIRA 1 LITRO | UNIDADE | 3 |
| COLHER DE PEDREIRO COLHER DE PEDREIRO - TAMANHO 8 | UNIDADE | 1 |
| DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP. | UNIDADE | 5 |
| DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP. | UNIDADE | 10 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP. | UNIDADE | 2 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMP DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMP. | UNIDADE | 3 |
| DOBRADIÇA DE FERRO PINO REVERSÍVEL 2 X 1/2 GALVANIZADA | UNIDADE | 64 |
| ENGATE PARA DESCARGA 40CM | UNIDADE | 20 |
| ENGATE PARA DESCARGA 60CM 60CM. | UNIDADE | 20 |
| ESCADA MULTIFUNCIONAL 6 X 2 EM ALUMÍNIO, COM ARTICULAÇÕES COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, PERFIL EXTRUDADO DE ALUMÍNIO, ARTICULAÇÕES EM AÇO GALVANIZADO E SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERRAPANTES, COM 12 DEGRAUS, CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 15KG DIMENSÃO FECHADA: 410 X 270 X 950 MM. ALTURA DA ESCADA: ESTENDIDA: 3,39M, FECHADA: 0,98M | UNIDADE | 1 |
| ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3.000 ML ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3.000 ML. | LATA | 30 |
| FECHADURA COMUM FECHADURA COMUM. | UNIDADE | 5 |
| FECHADURA EXTERNA FECHADURA EXTERNA. | UNIDADE | 10 |
| FECHADURA INTERNA FECHADURA INTERNA. | UNIDADE | 10 |
| FERROLHO SIMPLES FERROLHO SIMPLES. | UNIDADE | 10 |
| FITA ISOLANTE GRANDE COM 50M FITA ISOLANTE GRANDE COM 50M. | UNIDADE | 5 |
| FITA VEDA ROSCA GRANDE 50M FITA VEDA ROSCA GRANDE 50M. | UNIDADE | 10 |
| FOICE EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, COM LEVE AFIAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA LIXADO | UNIDADE | 1 |
| FOLHA DE COMPENSADO 15MM 2,20 X 1,60 | UNIDADE | 2 |
| FORRAMENTO COMPLETO MADEIRA DE LEI 2.10 X 0,80CM | UNIDADE | 3 |
| HASTE DE ATERRAMENTO 1M COM NÚCLEO EM AÇO-CARBONO HASTE DE ATERRAMENTO 1M COM NÚCLEO EM AÇO-CARBONO (SAE 1010/1020) COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO. | UNIDADE | 5 |
| IMPERMEABILIZANTE EM ARGAMASSA BALDE ¹⁸ 1 | UNIDADE | 3 |
| INTERRUPTOR COM TOMADA INTERRUPTOR COM TOMADA. | UNIDADE | 40 |
| INTERRUPTOR DUAS TECLAS INTERRUPTOR DUAS TECLAS. | UNIDADE | 15 |
| INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TECLA INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TECLA. | UNIDADE | 10 |

SSB me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| INTERRUPTOR TRÊS TECLAS <i>INTERRUPTOR TRÊS TECLAS.</i> | UNIDADE | 20 |
| LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 20W <i>LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 20W.</i> | UNIDADE | 10 |
| LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 65W <i>LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 65W.</i> | UNIDADE | 10 |
| LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PALITO 15W <i>LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA PALITO 15W.</i> | UNIDADE | 50 |
| LÂMPADA LED 15W <i>LÂMPADA LED 15W.</i> | UNIDADE | 60 |
| LÂMPADA LED 9W <i>LÂMPADA LED 9W.</i> | UNIDADE | 60 |
| LAVATÓRIO COM COLUNA <i>46CM X 35CM EM LOUÇA</i> | UNIDADE | 3 |
| LAVATÓRIO PLÁSTICO <i>36CM X 26CM</i> | UNIDADE | 5 |
| LINHA EM MADEIRA DE LEI <i>5 X 15CM</i> | METRO | 2 |
| MADEIRITI 14 MM <i>MADEIRITI 14 MM.</i> | FOLHA | 1 |
| MARRETA 2KG <i>2KG.</i> | UNIDADE | 1 |
| MARTELO 23MM <i>23MM.</i> | UNIDADE | 1 |
| PÁ DE BICO EM AÇO CARBONO <i>CABO EM MADEIRA, 1,00M, LARGURA DA PÁ 27CM</i> | UNIDADE | 1 |
| PINCEL 1" <i>PINCEL 1".</i> | UNIDADE | 15 |
| PINCEL 2" <i>PINCEL 2".</i> | UNIDADE | 20 |
| PINCEL 3" <i>PINCEL 3".</i> | UNIDADE | 20 |
| PORTA COMUM <i>2,10 X 0,60CM</i> | UNIDADE | 5 |
| PORTA COMUM 2,10X0,70CM <i>2,10X0,70CM</i> | UNIDADE | 10 |
| PORTA COMUM 2,10X0,80CM <i>2,10X0,80CM.</i> | UNIDADE | 10 |
| PORTA PARANÁ <i>2,10X0,80CM</i> | UNIDADE | 5 |
| PREGO 1.1/2 X 12 <i>PREGO 1. 1/2 X 12.</i> | QUILOGRAMA | 1 |
| PREGO 2. 1/2 X 10 <i>PREGO 2. 1/2 X 10.</i> | QUILOGRAMA | 1 |
| PREGO 3/8 <i>PREGO 3/8.</i> | QUILOGRAMA | 1 |
| QUADRO ELÉTRICO MONOFÁSICO <i>QUADRO ELÉTRICO MONOFÁSICO.</i> | UNIDADE | 5 |
| QUADRO ELÉTRICO TRIFÁSICO <i>QUADRO ELÉTRICO TRIFÁSICO.</i> | UNIDADE | 1 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI-CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| RALO SIFONADO 10X10 CM OS TUBOS DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM, COM JUNTAS SOLDÁVEIS, CLASSE 15, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM2, (OU DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA PARA O PROJETO) OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS E DIMENSIONADOS CONFORME NORMA NBR - 5648/ 99 DA ABNT. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM TUBOS COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 6 M. REF.: AMANCO / TIGRE/ CARDINALI / KRONA/ MAJESTIC OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 10 |
| RALO SIFONADO 15X15 CM OS TUBOS DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM, COM JUNTAS SOLDÁVEIS, CLASSE 15, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM2, (OU DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA PARA O PROJETO) OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS E DIMENSIONADOS CONFORME NORMA NBR - 5648/ 99 DA ABNT. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM TUBOS COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 6 M. REF.: AMANCO / TIGRE/ CARDINALI / KRONA/ MAJESTIC OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 5 |
| RIPAS RIPAS. | METRO | 150 |
| ROLO PINTURA 09CM ROLO PINTURA 09CM. | UNIDADE | 15 |
| ROLO PINTURA 15CM ROLO PINTURA 15CM. | UNIDADE | 15 |
| SIFÃO SIFÃO. | UNIDADE | 20 |
| SOQUETE DE TETO BRANCO TODO MATERIAL ELETRICO DEVE ATENDER TODAS AS REGRAS DA ABNT E DO INMETRO SEM EXCEÇÃO | UNIDADE | 30 |
| T DE 40MM ESGOTO OS TUBOS DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM, COM JUNTAS SOLDÁVEIS, CLASSE 15, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM2, (OU DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA PARA O PROJETO) OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS E DIMENSIONADOS CONFORME NORMA NBR - 5648/ 99 DA ABNT. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM TUBOS COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 6 M. REF.: AMANCO / TIGRE/ CARDINALI / KRONA/ MAJESTIC OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 7 |
| T DE 50MM ESGOTO OS TUBOS DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM, COM JUNTAS SOLDÁVEIS, CLASSE 15, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM2, (OU DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA PARA O PROJETO) OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS E DIMENSIONADOS CONFORME NORMA NBR - 5648/ 99 DA ABNT. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM TUBOS COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 6 M. REF.: AMANCO / TIGRE/ CARDINALI / KRONA/ MAJESTIC OU EQUIVALENTE. | UNIDADE | 4 |
| TESOURA DE PODA TESOURA DE PODA PROFISSIONAL, CABO REVESTIDO, LÂMINA EM AÇO DE LIGA LEVE. | UNIDADE | 1 |
| TINTA EM PÓ EM PACOTES 5KG TINTA EM PÓ EM PACOTES 5KG. | PACOTE | 50 |
| TINTA LÁTEX GALÃO 15 L TINTA LÁTEX GALÃO 15 L. | GALÃO | 30 |
| TOMADA ELÉTRICA COM INTERRUPTOR TOMADA ELÉTRICA COM INTERRUPTOR. | UNIDADE | 15 |
| TOMADA EXTERNA TOMADA EXTERNA. | UNIDADE | 5 |
| TOMADA PARA AR CONDICIONADO TOMADA PARA AR CONDICIONADO. | UNIDADE | 10 |
| TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO 1/2 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO 1/2. | UNIDADE | 20 |
| TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 TORNEIRA PLÁSTICA 1/2. | UNIDADE | 15 |
| TELHA COLONIAL TELHA COLONIAL. | UNIDADE | 2100 |
| TIJOLOS FURADOS 8 FUROS TIJOLOS FURADOS 8 FUROS. | UNIDADE | 2000 |

SSB TJK



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Descrição | Unid. | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|--------------------------------------------------------------|--------------|-------|-----------------|-----------------|
| ANTI FERRUGEM 300ML | UNIDADE | 4 | 18,13 | 72,52 |
| AREIA DE GRANULOMETRIA GROSSA MÉDIA LAVADA - AREIA GROSSA | METRO CÚBICO | 3 | 137,35 | 412,05 |
| ARGAMASSA COLANTE AC - III, EXTERNA E INTERNA, PACOTE DE 5KG | PACOTE | 50 | 38,59 | 1.929,50 |
| ARISCO | METRO CÚBICO | 3 | 131,67 | 395,01 |
| ASSENTO SANITÁRIO ACOPLADO | UNIDADE | 1 | 64,07 | 64,07 |
| ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL | UNIDADE | 5 | 38,84 | 194,20 |
| BARBANTE EM SISAL, COM ROLOS DE 50 METROS | ROLO | 2 | 35,01 | 70,02 |
| BISNAGA DE COLA PARA PVC | UNIDADE | 3 | 11,27 | 33,81 |
| BOIA DE NÍVEL, EM POLIETILENO | UNIDADE | 8 | 19,35 | 154,80 |
| CABO 2,5MM, PEÇA DE 100 METROS | PACOTE | 2 | 405,00 | 810,00 |
| CADEADO 25MM | UNIDADE | 10 | 24,13 | 241,30 |
| CADEADO 45MM | UNIDADE | 5 | 59,57 | 297,85 |
| CAIBRO EM MADEIRA MAÇARANDUBA 5X 2,5CM | METRO | 150 | 10,59 | 1.588,50 |
| CAIXA D AGUA 1000 L | UNIDADE | 1 | 555,35 | 555,35 |
| CAIXA D AGUA 500 L | UNIDADE | 4 | 338,35 | 1.353,40 |
| CAIXA DE DESCARGA ELEVADA COMPLETA | UNIDADE | 10 | 102,12 | 1.021,20 |
| CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X2 | UNIDADE | 20 | 13,26 | 265,20 |
| CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X4 | UNIDADE | 5 | 5,95 | 29,75 |
| CERÂMICA 46X46 CM | METRO | 150 | 34,48 | 5.172,00 |
| CHAVE DE GRIFO 18" | UNIDADE | 1 | 172,39 | 172,39 |
| CHUVEIRO | UNIDADE | 5 | 16,05 | 80,25 |
| CHUVEIRO. | UNIDADE | 4 | 16,05 | 64,20 |
| CIMENTO 50KG | SACO | 100 | 42,16 | 4.216,00 |
| COLA BRANCA PARA MADEIRA | UNIDADE | 3 | 21,33 | 63,99 |
| COLHER DE PEDREIRO | UNIDADE | 1 | 82,34 | 82,34 |
| DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP | UNIDADE | 5 | 25,76 | 128,80 |
| DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP | UNIDADE | 10 | 16,95 | 169,50 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP | UNIDADE | 2 | 65,08 | 130,16 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMP | UNIDADE | 3 | 75,97 | 227,91 |
| DOBRADIÇA DE FERRO PINO | UNIDADE | 64 | 8,21 | 525,44 |
| ENGATE PARA DESCARGA | UNIDADE | 20 | 15,33 | 306,60 |
| ENGATE PARA DESCARGA 60CM | UNIDADE | 20 | 15,63 | 312,60 |
| ESCADA MULTIFUNCIONAL 6 X 2 | UNIDADE | 1 | 1.142,97 | 1.142,97 |
| ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3.000 ML | LATA | 30 | 123,53 | 3.705,90 |
| FECHADURA COMUM | UNIDADE | 5 | 26,00 | 130,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI-CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

| | | | | |
|---------------------------------------------------|------------|----|--------|----------|
| FECHADURA EXTERNA | UNIDADE | 10 | 73,00 | 730,00 |
| FECHADURA INTERNA | UNIDADE | 10 | 53,90 | 539,00 |
| FERROLHO SIMPLES | UNIDADE | 10 | 7,78 | 77,80 |
| FITA ISOLANTE GRANDE COM 50M | UNIDADE | 5 | 20,33 | 101,65 |
| FITA VEDA ROSCA GRANDE 50M | UNIDADE | 10 | 13,24 | 132,40 |
| FOICE EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE | UNIDADE | 1 | 67,80 | 67,80 |
| FOLHA DE COMPENSADO | UNIDADE | 2 | 419,19 | 838,38 |
| FORRAMENTO COMPLETO MADEIRA DE LEI | UNIDADE | 3 | 161,92 | 485,76 |
| HASTE DE ATERRAMENTO 1M COM NÚCLEO EM AÇO-CARBONO | UNIDADE | 5 | 24,41 | 122,05 |
| IMPERMEABILIZANTE EM ARGAMASSA | UNIDADE | 3 | 242,67 | 728,01 |
| INTERRUPTOR COM TOMADA | UNIDADE | 40 | 13,64 | 545,60 |
| INTERRUPTOR DUAS TECLAS | UNIDADE | 15 | 13,24 | 198,60 |
| INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TECLA | UNIDADE | 10 | 13,07 | 130,70 |
| INTERRUPTOR TRÊS TECLAS | UNIDADE | 20 | 29,93 | 598,60 |
| LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 20W | UNIDADE | 10 | 29,32 | 293,20 |
| LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 65W | UNIDADE | 10 | 96,10 | 961,00 |
| LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PALITO 15W | UNIDADE | 50 | 17,64 | 882,00 |
| LÂMPADA LED 15W | UNIDADE | 60 | 16,54 | 992,40 |
| LÂMPADA LED 9W | UNIDADE | 60 | 14,30 | 858,00 |
| LAVATÓRIO COM COLUNA | UNIDADE | 3 | 263,60 | 790,80 |
| LAVATÓRIO PLÁSTICO | UNIDADE | 5 | 52,41 | 262,05 |
| LINHA EM MADEIRA DE LEI | METRO | 2 | 65,33 | 130,66 |
| MADEIRITI 14 MM | FOLHA | 1 | 227,00 | 227,00 |
| MARRETA 2KG | UNIDADE | 1 | 123,31 | 123,31 |
| MARTELO 23MM | UNIDADE | 1 | 44,47 | 44,47 |
| PÁ DE BICO EM AÇO CARBONO | UNIDADE | 1 | 64,11 | 64,11 |
| PINCEL 1" | UNIDADE | 15 | 6,07 | 91,05 |
| PINCEL 2" | UNIDADE | 20 | 9,60 | 192,00 |
| PINCEL 3" | UNIDADE | 20 | 14,06 | 281,20 |
| PORTA COMUM | UNIDADE | 5 | 300,67 | 1.503,35 |
| PORTA COMUM 2,10X0,70CM | UNIDADE | 10 | 305,67 | 3.056,70 |
| PORTA COMUM 2,10X0,80CM | UNIDADE | 10 | 309,00 | 3.090,00 |
| PORTA PARANÁ | UNIDADE | 5 | 265,31 | 1.326,55 |
| PREGO 1.1/2 X 12 | QUILOGRAMA | 1 | 26,80 | 26,80 |
| PREGO 2. 1/2 X10 | QUILOGRAMA | 1 | 26,80 | 26,80 |
| PREGO 3/8 | QUILOGRAMA | 1 | 26,52 | 26,52 |

5513



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



| | | | | |
|--------------------------------------|---------|------|--------|----------|
| QUADRO ELÉTRICO MONOFÁSICO | UNIDADE | 5 | 62,51 | 312,55 |
| QUADRO ELÉTRICO TRIFÁSICO | UNIDADE | 1 | 279,30 | 279,30 |
| RALO SIFONADO 10X10 CM | UNIDADE | 10 | 25,31 | 253,10 |
| RALO SIFONADO 15X15 CM | UNIDADE | 5 | 39,60 | 198,00 |
| RIPAS | METRO | 150 | 5,81 | 871,50 |
| ROLO PINTURA 09CM | UNIDADE | 15 | 11,30 | 169,50 |
| ROLO PINTURA 15CM | UNIDADE | 15 | 18,09 | 271,35 |
| SIFÃO | UNIDADE | 20 | 11,05 | 221,00 |
| SOQUETE DE TETO BRANCO | UNIDADE | 30 | 6,67 | 200,10 |
| T DE 40MM ESGOTO | UNIDADE | 7 | 7,33 | 51,31 |
| T DE 50MM ESGOTO | UNIDADE | 4 | 13,53 | 54,12 |
| TESOURA DE PODA | UNIDADE | 1 | 112,83 | 112,83 |
| TINTA EM PÓ EM PACOTES 5KG | PACOTE | 50 | 8,94 | 447,00 |
| TINTA LÁTEX GALÃO 15 L | GALÃO | 30 | 139,32 | 4.179,60 |
| TOMADA ELÉTRICA COM INTERRUPTOR | UNIDADE | 15 | 15,83 | 237,45 |
| TOMADA EXTERNA | UNIDADE | 5 | 13,76 | 68,80 |
| TOMADA PARA AR CONDICIONADO | UNIDADE | 10 | 29,76 | 297,60 |
| TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO 1/2 | UNIDADE | 20 | 44,71 | 894,20 |
| TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 | UNIDADE | 15 | 12,76 | 191,40 |
| TELHA COLONIAL | UNIDADE | 2100 | 1,03 | 2.163,00 |
| TIJOLOS FURADOS 8 FUROS | UNIDADE | 2000 | 0,80 | 1.600,00 |

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 59.739,61 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública de aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE consiste na realização de um processo licitatório conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A licitação garantirá a transparência, competitividade e eficiência na escolha dos fornecedores, visando a aquisição dos materiais necessários para a manutenção e melhoria das instalações da Secretaria de Saúde, garantindo assim a qualidade no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE pode ser entregue fracionada em lotes, facilitando a gestão e garantindo a continuidade das obras e manutenções necessárias. Dessa forma, é possível otimizar os processos de compra e garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para a Secretaria de Saúde de Pacoti/CE seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será realizado o Documento de Formalização da Demanda (DFD) para identificar as necessidades da secretaria. Em seguida, será elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para definir as especificações técnicas dos materiais. Por fim, será feita a cotação dos fornecedores para a contratação do material, garantindo transparência e eficiência no processo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

SM *UA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



A contratação do material de construção, hidráulico e elétrico para a Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE tem como principal objetivo garantir a adequada infraestrutura para o funcionamento dos serviços de saúde. Com a aquisição desses materiais, espera-se melhorar as condições dos prédios e instalações da Secretaria, proporcionando um ambiente mais seguro e confortável para os profissionais de saúde e para os pacientes atendidos.

Além disso, a contratação desses materiais também visa garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas, evitando possíveis interrupções nos serviços de saúde por problemas estruturais. Com a utilização de materiais de qualidade e adequados às necessidades do órgão, pretende-se garantir a segurança e o bom funcionamento de todos os equipamentos e sistemas elétricos e hidráulicos da Secretaria de Saúde.

Por fim, a contratação pública desses materiais segue as diretrizes da Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a legalidade do processo de aquisição. Com a realização de uma licitação pública, busca-se selecionar o fornecedor que ofereça as melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, assegurando assim a eficiência na utilização dos recursos públicos e a satisfação das necessidades da Secretaria de Saúde de Pacoti/CE.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para a Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses materiais muitas vezes envolve a extração de recursos naturais, como madeira, minerais e água, resultando em desmatamento, degradação do solo e escassez de recursos hídricos.

Além disso, o transporte desses materiais até o local de destino pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e a poluição do ar. O descarte inadequado de resíduos provenientes da construção e da instalação dos materiais também pode contaminar o solo e os recursos hídricos locais.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis durante todo o processo de aquisição e utilização dos materiais. Uma solução seria priorizar a compra de materiais certificados e de origem sustentável, que garantam a preservação dos recursos naturais e a redução da pegada ambiental. Além disso, é fundamental promover a reciclagem e o reaproveitamento dos resíduos gerados, contribuindo para a economia circular e a redução do impacto ambiental.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE.
2. Elaborar o termo de referência com as especificações técnicas dos materiais de construção, hidráulico e elétrico a serem adquiridos, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), para selecionar o fornecedor que ofereça a melhor proposta para a administração pública.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade dos materiais entregues e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.
5. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo as obrigações de ambas as partes, os prazos de entrega e os critérios de pagamento.
6. Realizar o acompanhamento da execução do contrato, por meio de relatórios de fiscalização e visitas técnicas, garantindo a qualidade dos materiais adquiridos e o cumprimento das cláusulas contratuais.
7. Realizar o recebimento dos materiais entregues, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência.
8. Realizar o pagamento ao fornecedor, conforme o cronograma estabelecido no contrato, após a verificação da

SSB
ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



conformidade dos materiais entregues e a aprovação da fiscalização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE é uma medida de extrema importância para garantir a manutenção e adequação das instalações físicas dos serviços de saúde oferecidos à população.

A Lei 14.133 de licitações estabelece diretrizes para a realização de processos licitatórios, visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação de bens e serviços pela administração pública. Nesse sentido, a contratação do objeto em questão deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, competitividade, sustentabilidade, entre outros.

Para garantir a viabilidade da contratação, é fundamental que o processo licitatório seja realizado de forma transparente, com ampla divulgação do edital, garantindo a participação de fornecedores interessados e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Além disso, é importante que sejam observados os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira dos fornecedores, a fim de assegurar a qualidade e a regularidade dos materiais adquiridos.

A contratação de material de construção, hidráulico e elétrico para a Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, bem como para a adequação e manutenção das unidades de saúde, garantindo um atendimento de qualidade à população. Além disso, a realização de uma licitação conforme os preceitos da Lei 14.133 proporcionará economia de recursos públicos e a garantia da legalidade e da transparência na contratação.

Portanto, a contratação do objeto em questão atende aos princípios estabelecidos pela legislação de licitações e é fundamental para o adequado funcionamento dos serviços de saúde no município de Pacoti/CE. É essencial que

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE, conclui-se que a contratação é adequada para atender às necessidades específicas da pasta. Considerando a importância da manutenção e ampliação das estruturas de saúde locais, a aquisição desses materiais se mostra fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados à população, bem como a segurança dos profissionais que atuam nesses espaços.

Além disso, a compra de materiais de construção, hidráulicos e elétricos também contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores da saúde, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para o atendimento à comunidade. Dessa forma, a contratação pública se mostra essencial para o funcionamento eficiente e eficaz dos serviços de saúde do município, garantindo a continuidade das atividades e o bem-estar dos cidadãos atendidos.

Diante disso, é possível afirmar que a contratação para a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde de Pacoti/CE é condizente com as necessidades identificadas e contribui para a melhoria da infraestrutura e dos serviços de saúde oferecidos à população local. Assim, a adequação da contratação para o atendimento da demanda se mostra satisfatória e alinhada com os objetivos de garantir um atendimento de qualidade e eficiente aos municípios.

Pacoti-CE, 22 de Julho de 2024.


Nara Ribeiro Cunha
Secretário(a) Municipal


Samilly de Sousa Barros
Ordenador(a) de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmpacoti/etp>
CHAVE: 9dc372713683fd865d366d5d9ee810ba

